

9.3. Fica permitido definir lista reserva para indicação de representantes, em ordem progressiva, para eventuais substituições;

9.4. A substituição de representantes, a partir de lista reserva, bem como o ingresso de novas instituições e seus respectivos membros no Conselho, poderão ocorrer com antecedência mínima de até 6 (seis) do término do mandato.

9.5. Incumbe à Secretaria Executiva do CERH conduzir e prestar apoio administrativo durante todo o processo de habilitação para CERH.

9.6. O presente Chamamento Público poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.7. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão decididos, em caráter irrecorrível, pelo Presidente do CERH.

9.8. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital de Chamamento Público poderão ser obtidos por meio do seguinte correio eletrônico: sec.executiva.cerh@semas.pa.gov.br.

ANEXO I**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CERH 2021**

Data	Etapas do Processo
19/07/2021	Publicação do Edital de Habilitação
19/07/2021 a 09/08/2021	Período de Inscrição
09/08/2021 a 10/08/2021	Avaliação da documentação dos candidatos inscritos
10/08/2021	Divulgação da lista preliminar de habilitados
10/08/2021 a 12/08/2021	Prazo para recebimento de recursos (por e-mail)
13/08/2021	Convocação dos habilitados para eleição em Assembleia Deliberativa
17/08/2021	Assembleia Deliberativa (Modalidades Presencial e/ou Remota) e resultado final dos membros habilitados ao CERH
02/09/2021	Cerimônia de Posse dos membros eleitos e 35ª Reunião Ordinária do CERH
21/09/2021	Capacitação dos novos membros do CERH

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS****1. DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO REPRESENTANTE:**

Conforme os códigos das Categorias e segmentos expressos no título nº 2 do Edital de Habilitação, indique abaixo a vaga que pretende ocupar.

1. Código da vaga:

2. Nome da Instituição/Entidade:

2.1. Nome do representante legal da Instituição/Entidade:

2.2. Endereço completo e contatos da Instituição/Entidade

Endereço completo:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

CNPJ:

Fax:

3. Dados do representante TITULAR no CERH:

Nome:

E-mail:

Telefone:

4. Dados do representante SUPLENTE no CERH:

Nome:

E-mail:

Telefone:

Declaro estar ciente de minha indicação para ser membro do CERH/PA

Assinatura do Representante Titular

Assinatura do Representante Suplente

Protocolo: 681910

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 364 DE 13/07/2021, PUBLICADA NO DOE
Nº 34.640 NO DIA 15/07/2021, PROTOCOLO 680123.**

ONDE SE LÊ: "26/04/2012 à 25/04/2015"

LEIA-SE: "28/05/2012" à 27/05/2015"

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 681431

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2018**

PARTES: IDEFLOR-Bio E EMPRESA NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, tendo como nova vigência a partir de 19/07/2021 a 18/07/2022, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para ajuste da vigência considerando a importância da consecução dos serviços prestados.

NOVA VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0661; PTRES: 18.543.1437.6784.0000; Elemento de despesa: 33.90.39.

ASSINATURA: 15/07/2021

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 681649

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº. 376 DE 15 DE JULHO DE 2021**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Pedro Henrique Oliveira Simões – 5610492

- Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798780

Fonte: 0661

Elemento: 3.33.90.36.. R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais)

Elemento: 3.33.90.47.. R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Ação: 250.502

Ação: 222.437

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 681432

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 374 DE 15 DE JULHO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/775098 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança/PA

Período: 09 a 14/08/2021 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 681428